



CÂMARA MUNICIPAL DE
MADALENA
CONSTRUINDO O FUTURO COM AUTONOMIA E TRABALHO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 011/2025

EMENTA: DENOMINA DE MARIA ALVANIR PINHO VIEIRA A RUA ATUALMENTE CONHECIDA COMO RUA PROJETADA, LOCALIZADA NO BAIRRO DOS PINHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA – CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou em duas votações, o Projeto de Lei Nº. 012/2025 de autoria do Vereador Claudio Arthur Sousa Lopes e remeto para o Chefe do Poder Executivo para a devida sanção e publicação.

Art. 1º. Fica denominada "**Rua Maria Alvanir Pinho Vieira**" a atual rua sem denominação oficial, localizada no bairro dos Pinhos, no município de Madalena, com início na Rua Maria Jucileda Pinho (residência do Sr. Antonio José) e final Rua Manoel Firmino de Pinho (residência do Sr. Ivanildo).

Art. 2º. Fica sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Madalena, através do setor competente, a colocação de placas que indiquem o nome da referida via, dando ciência da nomeação aos Órgãos Públicos necessários.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA - CEARÁ, aos 28 de Abril de 2025.

JOAO DE
OLIVEIRA
COSTA:03327596
360

Assinado de forma
digital por JOAO DE
OLIVEIRA
COSTA:03327596360

João de Oliveira Costa

Presidente da Câmara Municipal de Madalena



(88) 9 82280244



camarammadalena@gmail.com



www.camaramadalena.ce.gov.br